



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 2.466/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia membros para a composição do Comitê Gestor e Comitê de Seleção de Projetos para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 113, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 14.399 de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e demais regulamentações,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.465/2026, de 17 de setembro de 2026, os seguintes membros ao **Comitê Gestor** para análise, acompanhamento e gestão dos recursos financeiros da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Titulares da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Jozielli F. Botelho

Douglas Antônio Vilas Boas

b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Stênio Igor Mendonça;

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Emerson Nonato Silva;

b) Arnaldo de Abreu Campos;

c) Neuzimar Aparecida Pinheiro;



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 2º do Decreto Municipal nº 2.465/2026, de 17 de setembro de 2026, os seguintes membros intersetoriais para compor o **Comitê de Seleção de Projetos** para atuar na mobilização, análise de projetos, cadastro cultural, formulação de mecanismos de fomento, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos financeiros da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB:

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Jozielli F. Botelho

Douglas Antônio Vilas Boas

II- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Rafael Passos Costa;

Arthur Santos Moreti

II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Valeria Aparecida Fabri Ribeiro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.17 14:32:51 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

PREFEITO MUNICIPAL



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

